

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020027401

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.454/0001-40, com sede na RUA JATOBAL, Nº 118, representado por VALKIRIA SANTOS VALE, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C S CORDEIRO, inscrito(a) no CNPJ 11.474.679/0001-77, com sede na , Jacundá-PA, representada por CLEBER SANTOS CORDEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.369,70 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 50.956,70(cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1010.082440022.2.070 Operac.dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 09 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 11.714.454/0001-40 CONTRATANTE

> C S CORDEIRO CNPJ 11.474.679/0001-77 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2